

# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC 018/25)

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

(Do Sr. MENDONÇA FILHO)

Requer a inclusão de participante na Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial sobre Competências Federativas em Segurança Pública (PEC 018/25) para debater os dilemas da segurança pública nos entes federativos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a inclusão de participante na Audiência Pública destinada a debater os dilemas da segurança pública nos entes federativos. Sugerimos que seja convidado o Dr. José Gomes Riberto Schettino, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

## JUSTIFICAÇÃO

A presença do representante da ANPR permitirá examinar, sob a perspectiva do Ministério Público Federal, os desafios e as possibilidades de aprimorar a cooperação entre União, Estados e Municípios, de modo a reforçar a autonomia dos entes subnacionais dentro de um marco federativo claro e equilibrado. Essa discussão é essencial para prevenir conflitos de competência, promover maior coordenação entre os diferentes níveis de governo e permitir



que as soluções adotadas sejam mais ajustadas às realidades regionais e locais.

Por sua experiência institucional e pela relevância do Ministério Público Federal na defesa da ordem jurídica e do Estado Democrático de Direito, o Sr. José Gomes Riberto Schettino reúne condições ímpares para contribuir com reflexões técnicas e propositivas sobre a consolidação de um modelo federativo mais cooperativo, autônomo e sustentável.

Por essas razões, submeto o presente Requerimento à apreciação dos nobres Pares.

Sala da Comissão, em        de        de 2025.

Deputado MENDONÇA FILHO

